



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social
Diretoria de Recrutamento e Seleção

Processo Seletivo Simplificado 010/2011 –
Provimento das vagas e formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região
Metropolitana (BH e RMBH).

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EF/SEDS Nº 010/2011

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS	ÁREAS DE PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO GRAU COMPLETO).	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO E MASCULINO)	Segurança Pública e Privada, Conselheiro Tutelar, Comissário de Menor, Educador Social, Recreacionista, Monitor de Atividades, Disciplinário Escolar, Professor, Oficinista, Agente de Proteção da Infância e Juventude.

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETO DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício do cargo, emprego ou função pública, <u>na área de atuação pretendida, para a qual concorre</u> em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Municipal, Estadual, Federal ou em Empresa Privada. Atividades informais e voluntárias serão pontuadas somente mediante comprovação. Não serão pontuadas Experiências Profissionais em estágios e participação em quotas de empresa.	1,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de Curso / Treinamento Introdutório para Agente de Segurança Socioeducativo ministrado pela Escola de Formação da SEDS.	4,0	5,0
Conclusão de curso para Formação de Vigilantes: A (Básico) e Conclusão de cursos de formação nas Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, Conselho Tutelar, (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).	3,0	
Conclusão de curso de Extensão de Vigilantes: B (Transporte de Valores), C (Segurança Pessoal Privada), D (Escolta Armada) e/ou E (Supervisor de Segurança).	1,5	
Treinamento Introdutório para Agente de Segurança Penitenciário realizado pela Escola de Formação da SEDS.	1,5	

<p>Conclusão de cursos complementares. (resgate, brigadista, primeiros socorros, defesa pessoal, direitos humanos, protagonismo juvenil, mediação de conflito, gerenciamento de crise, toxicomania, saúde mental.</p> <p>Não serão pontuados: Congressos, Palestras, Seminários, Simpósios e Jornadas, Estágios.</p>	1,0	
<p>Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação (somente com carga horária mínima de 16 horas; a pontuação poderá ser aferida em apenas um certificado de no mínimo 16 horas ou em mais de um certificado cuja soma seja de no mínimo 16 horas).</p>	0,5	
<p>Conclusão de curso tecnólogo em Segurança Pública/Segurança Empresarial com carga horária mínima de 1600h sem atividades práticas, conforme Resolução CNE/CP3 de 18 de dezembro de 2002 e Parecer CNE/CES nº 436/2001.</p>	1,0	
<p>Conclusão de curso de graduação em Segurança Pública/Segurança Empresarial, com carga horária mínima de 2.400 horas.</p>	1,5	
<p>Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Segurança Pública, com carga horária mínima de 360 horas.</p>	2,0	
<p>Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado em Segurança Pública/Segurança Empresarial, com carga horária mínima de 780 horas.</p>	2,5	
<p>Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Segurança Pública/Segurança Empresarial, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>	3,0	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos